AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PROTOCOLO: 20.247.301-6

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Aquisição de embalagens plásticas para os alimentos minimamente processados do setor da cozinha industrial do Banco de Alimentos - Comida Boa, das Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA), unidades de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel.

CONTRATADA: ENVASE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ 84.907.781/0001-92.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R$ 31.020,30 (Trinta e um mil e vinte reais e trinta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 72/2023 de 19 de abril de 2023, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 25 de abril de 2023

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa ENVASE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ 84.907.781/0001-92.

Curitiba, 25 de abril de 2023

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 25/04/2023 16:10, **Eder Eduardo Bublitz** em 26/04/2023 08:16. Inserido ao protocolo **20.247.301-6** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 25/04/2023 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9450e8004c2c87cf3e2e930bf6ae324e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40a
Mov. 26

Documento: **DL0122023ENVASECOMERCIODEEMBALAGENSLIMITADA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 25/04/2023 16:10, **Eder Eduardo Bublitz** em 26/04/2023 08:16.

Inserido ao protocolo **20.247.301-6** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 25/04/2023 10:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
9450e8004c2c87cf3e2e930bf6ae324e.